



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

Em 27 de março de 2025.

Ofício n.º 47/25-AP

Assunto: encaminha Autógrafo à sanção
Ref. Mensagem n.º 16/25

Senhor Prefeito

Encaminhamos à sanção de V.Exa. cópia do Autógrafo nº 5995, originário do Projeto de Lei Complementar nº 9/25, que altera a Lei Complementar nº 1.154, de 18 de abril de 2024, que dispõe sobre a reserva de cargos e empregos públicos para pessoas com deficiência, negras e afrodescendentes, aprovado na 4ª Sessão Extraordinária realizada hoje, neste Legislativo.

Respeitosamente,

WAGNER SANTOS PINHEIRO

Presidente

Recebido por
Em 31/03/25 às hs

A Sua Excelência o Senhor
KAYO AMADO
Prefeito Municipal de
São Vicente - SP